

**PORTARIA FMSC N.º 242, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispensar André Gross de responder pelo cargo de Diretor de Gestão de Pessoas.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS - FMSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011.

**DECIDE:**

Art. 1º. Dispensar o empregado André Gross, analista de recursos humanos, matrícula n.º 302, da Função Diretor de Gestão de Pessoas, com regime de horário de 40 horas semanais a contar de 20 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANOAS, em vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco (20.08.2025).

Raquel Joana de Oliveira Almeida Caetano  
Diretora Presidente da FMSC